

**Entre facões e fuzis: repressão estatal e resistência camponesa no caso Olívio Albani em
Palma Sola-SC (1989-2020)**

**Between machetes and rifles: state repression and peasant resistance in the Olívio
Albani's case at Palma Sola-SC (1989-2020)**

Gustavo França Sperandio¹

Resumo: Esse artigo tem como proposta analisar a repressão estatal na região do oeste catarinense contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) através da análise do caso de Olívio Albani, sem-terra assassinado por forças da Polícia Militar de Santa Catarina, conectando com a bibliografia clássica sobre a resistência do campesinato e a repressão estatal. Sendo um trabalho pela perspectiva da história vista de baixo, enfatiza-se a resistência dos camponeses. A análise se concentra nos integrantes do movimento, expostos em matéria memorialística do MST, dos quais vivenciaram o confronto com forças da Polícia Militar de Santa Catarina. Compreende-se os limites de atuação legal dos movimentos sociais populares, dos quais encontram brechas para resistir frente a violência selvagem no campo, muitas vezes permitida ou até mesmo efetuada pelo Estado.

Palavras-chave: História Agrária; Estado; MST.

Abstract:

This article proposes to analyze state repression in the western region of Santa Catarina against the Landless Rural Workers' Movement (MST) by examining the case of Olívio Albani, a landless worker assassinated by the Santa Catarina Military Police, connecting it with the classic bibliography on peasant resistance and state repression. As a work from the perspective of history from below, it emphasizes the resistance of the peasants. The analysis focuses on the members of the movement, portrayed in the MST's memorialistic accounts, who experienced the confrontation with the Santa Catarina Military Police forces. It seeks to understand the limits of legal action for popular social movements, which find gaps to resist in the face of savage violence in the countryside, often permitted or even carried out by the State.

Keywords: Agrarian History; State; MST.

Introdução

Eric Hobsbawm sintetiza a história vista de baixo, ou dos subalternos, em perspectiva da história social em um capítulo do livro *Sobre história* (2013), no qual o historiador inglês ainda fala a respeito dos camponeses, trazendo aspectos da resistência deles:

Os camponeses são mais realistas que muitos rebeldes de ultraesquerda. Sabem perfeitamente quem irá matar quem, no caso de ocorrência de um confronto. E, o que é mais importante, sabem quem não pode fugir. Sabem que as revoluções podem acontecer, mas também sabem que seu sucesso não depende deles em sua aldeia

¹ Graduando em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bolsista do Programa Educação Tutorial do curso de História. Contato: gustavosperandio10@gmail.com. ORCID: 0009-0008-6368-7547.

específica. Portanto, as ocupações de terra normalmente se dão via uma tentativa [...] Porém, apesar disso, devem não só protestar direito à terra mas realmente viver e *trabalhar* a terra, porque seu direito a ela não é como o direito burguês de propriedade, mas se assemelha mais ao direito de propriedade lockeano no Estado natural: depende de se misturar o próprio trabalho aos recursos da natureza [...] Se não se trabalha a terra, não pode possuir-la com justiça (Hobsbawm, 2013. p. 295).

Esse tipo de perspectiva, como resistência, foi consolidado no decorrer da historiografia inglesa e francesa, não obstante, influenciando autores da antropologia, como James Scott, que fundamenta ainda mais essa visão social do campesinato de forma geral. Scott, no seu célebre artigo traduzido para o Brasil (2002), vai além e coloca em pauta as ações miúdas dos camponeses como formas de resistência, considerando o aspecto de dicotomia entre campo e cidade. Como Hobsbawm aponta, o fato de camponeses não serem radicais como muito idealistas queriam e ainda querem, não quer dizer que a resistência deles é menos revolucionária. O fato de ocuparem a terra e utilizarem os artifícios do *trabalho na terra* como prática camponesa, corrobora a compreensão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) como resistência do campesinato brasileiro dentro das últimas décadas de história rural do Brasil. James Scott diz:

As formas cotidianas de resistência camponesa não produzem manchetes de jornais. Assim como milhões de pólipsos de antozoários criam um arrecife de corais, milhões e milhões de atos individuais de insubordinação e de evasão criam barreiras econômicas e políticas por si próprios. Há raramente alguma confrontação dramática, eventualmente digna de ser noticiada. E, sempre que o barco do estado esbarra numa dessas barreiras, a atenção é centrada no acidente e não na vasta agregação de micro-atos que resultaram na barreira. É muito raro que os produtores desses micro-atos busquem chamar a atenção sobre eles mesmos. Sua segurança está no seu anonimato. Também é extremamente raro que os oficiais do estado desejem dar publicidade a essa insubordinação. Fazê-lo seria admitir que sua política é impopular e, acima de tudo, expor a dureza de sua autoridade no campo – duas possibilidades que não interessam de maneira nenhuma ao estado. A natureza dos fatos e a mudez autointeressada dos antagonistas contribuem para criar um tipo de silêncio cúmplice, que exclui totalmente as formas cotidianas de resistência dos registros históricos (Scott, 2002. p. 13-14).

Essas visões teóricas sobre a atividade dos camponeses contribuem para uma leitura mais aprofundada das resistências daqueles que habitam o campo, local geográfico comum para a ausência do Estado. Nesse sentido, interseccionando com as atividades do Estado, podemos pensar em uma análise entre as formas de repressão e os meios de resistência dos camponeses. No caso do MST, a luta pela legalidade do movimento passa por essa relação conturbada com a violência estatal.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, popularmente conhecido como MST, foi fundado oficialmente em Cascavel/PR, durante o 1º Encontro Nacional de Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 1984, tendo como lema principal a Reforma Agrária, hoje conhecida como o projeto político popular do movimento, a Reforma Agrária Popular, tendo como princípios básicos a redistribuição de terras e a agroecologia, sendo o maior contraste ao latifúndio e a monocultura nos campos brasileiros.

A fundação do MST veio após grandes movimentações no campo sulista, principalmente no Rio Grande do Sul, havendo uma série de ocupações em latifúndios gaúchos, como a amplamente conhecida Fazenda Annoni. Historicamente o principal método de atuação política dos camponeses organizados no MST é o de acampar em latifúndios improdutivos, forçando órgãos do Governo, seja Federal ou Estadual, a regularizar a situação fundiária dessas terras, dando seu valor social, tornando-as parte de assentamentos para esses camponeses. No ano seguinte, 1985, é organizado oficialmente em Santa Catarina, através da ocupação de duas fazendas no município de Abelardo Luz, onde duas mil famílias acamparam em latifúndios. A luta se seguiu, concentrando-se no oeste catarinense, região que o movimento detém grande parte da sua base política no estado.

O MST consolidou a luta popular no campo catarinense, entretanto, é importante ressaltar a existência de outros movimentos junto ao MST: Movimento das Mulheres Camponesas, mais antigo que o próprio MST em Santa Catarina; o Movimento dos Atingidos por Barragens; e o Movimento dos Pequenos Agricultores.

A partir disto, o foco desse estudo é a relação do Estado com o campo catarinense, para fins temáticos. Quatro anos depois das ocupações em Abelardo Luz, a Fazenda Caldato era ocupada em Palma Sola, localidade em que foi assassinado Olívio Albani no dia 17 de agosto de 1989. Esse caso em específico foi escolhido devido a sua letalidade e resistência contínua do MST, pontos centrais para a argumentação teórica anteriormente citada. A morte de Albani foi noticiada em grandes jornais brasileiros, como a Folha de São Paulo², jornal esse que será usado para o cruzamento das fontes visando questões contextuais – que inclusive chama a fazenda ocupada de “São Vicente”, e não de Caldato. Após o assassinato, o movimento retraiu na fazenda ocupada, destarte, não muito tempo depois, voltaram a acampar na mesma fazenda, porém em outra localidade, continuando a resistir contra o latifúndio. Depois de muitos anos de luta, apenas em 2009 o assentamento foi regularizado pelo Governo Federal, desapropriando

² POLICIAIS se retiram da fazenda São Vicente. Folha de S.Paulo, São Paulo, ano 69, n. 22.083, 18 set. 1989. Primeiro Caderno, p. 5. Do correspondente em Florianópolis.

algumas centenas de hectares. Assim, encerrando um ciclo de 20 anos de resistência após a morte de Albani.

O estudo tinha o intuito de ser uma atividade da disciplina de História de Santa Catarina no semestre 2025.1, ministrada pela Profa. Dra. Cristina S. Wolff, na Universidade Federal de Santa Catarina. O objetivo inicial era trabalhar com história oral, algo que, por fatores logísticos e outros imprevistos, foi impossibilitado, logo, foi usado como fonte primária uma publicação online do MST, além de outras como suporte factual.

Nesse sentido, através da análise da publicação que fala sobre o caso Olívio Albani, do Coletivo de Comunicação do MST (2020), o estudo dará atenção as falas de membros do movimento que presenciaram o caso, assim como o escrito da publicação em si. Como já dito, para detalhes contextuais será usado a notícia do dia 18 de setembro de 1989 do jornal Folha de São Paulo. A publicação do movimento é de 2020, o que é pertinente para se pensar caso o tema fosse exatamente 1989, porém, a metodologia desse estudo visa a relação entre violência de Estado e resistência camponesa, tensionando o cruzamento das fontes citadas, com enfoque para a do MST, devido as vozes daqueles que foram violentados pelo Estado. O fato de a fonte primária ser de 2020 ressaltando um caso de violência policial pode sugerir que a relação de conflito com o Estado ainda perpassa por dentro do movimento, além da importância de enfatização da resistência e luta dos camponeses.

Pensando a respeito da necessidade do MST em ter o próprio circuito de comunicação, observando a argumentação do historiador Alvarenga (2014), ressalta-se:

Se os meios de comunicação são, por excelência, terrenos dessa divulgação dos bens simbólicos que permeiam a sociedade, as classes sociais excluídas em determinado tempo histórico poderiam usar as mídias, sobretudo a imprensa, para publicar suas teorias e seu discurso libertário (Alvarenga, p. 112, 2014).

Fazendo uma analogia de imprensa operária com a comunicação do MST, pode-se pensar a presença do MST de forma online, seja relembrando casos ou divulgando situações atuais, como contraponto a hegemonia do discurso dos jornais e veículos de comunicação de grande circulação, mantendo um diálogo com suas bases e simpatizantes do movimento, sem se verem entre si como hostis ou inimigos, fator essencial para esse estudo que visa atuar no campo da história vista de baixo. Alvarenga, tratando dos jornais operários da República Velha, ainda pondera: “Simultaneamente, os jornais das classes trabalhadoras são também um produto de uma luta social, resultado de um processo de negação da realidade vigente.” (Alvarenga, p. 121, 2014). Por mais que seu objeto de estudo seja outro, a característica é familiar. A atuação

dos camponeses e militantes do MST dentro do campo da comunicação digital trabalha justamente na negação do discurso geral de “satanização” do movimento (Ayoub, 2007, p. 88).

Entende-se a fonte do MST como mídia digital, dessa forma, para fundamentar a autenticidade do documento, foi utilizado a técnica WHOIS³, usada para verificar a legitimidade de sites, apontando dados em volta do CPF ou CNPJ que contrata o domínio online. Logo após, efetuou-se um download em pdf da página em questão, para fins de preservação documental. Essas formas de autenticação documental para fontes históricas são descritas pelo historiador Fábio Chang de Almeida (2011). Seguindo a argumentação do autor, a publicação online sobre o caso em Palma Sola seria uma “fonte primária digital exclusiva”, produzida online e publicada online (Almeida, p. 18-20, 2011). Fator importante, pois, como dito, seria uma plataforma de comunicação do movimento frente e hegemonia do discurso anti-MST.

Estado na história de luta do campesinato catarinense

Os conflitos agrários em Santa Catarina remontam desde os momentos de imigração alemã e italiana, ao confrontar os povos originários das serras, vales e planaltos. Ainda dentro desse escopo, estabelece-se os nacionais, conhecidos na região como “caboclos”, famosos na historiografia catarinense pela Guerra do Contestado, momento em que camponeses se revoltaram contra autoridades, superficialmente por questões religiosas, em um contexto no qual uma empresa de ferrovia passou a expulsar posseiros de suas terras, somado aos fazendeiros que mudavam a forma de produção de erva-mate, visando o mercado capitalista, o que gerava um mal-estar no modo de vida camponês, além das intensas grilagens que já ocorriam na região (Machado, p. 127-145, 2004). Nos anos posteriores, os conflitos continuaram, seja por pequenas situações parecidas com o Contestado, seja por intensificação das milícias armadas dos coronéis da região.

Vale buscar entender a atuação estatal em alguns dos casos anteriormente citados. No Contestado, o Exército e as forças policiais dos estados do Paraná e Santa Catarina, foram usados amplamente para os combates contra os redutos dos camponeses, além de ter sido as próprias forças do Estado do Paraná e Santa Catarina que iniciaram o conflito (Machado, p. 104-107, 2004). Além disso, outros casos ocorreram em Palmas, Cruzeiro e Catanduvas durante o final dos anos 1910 e meados dos anos 1920, agitando o interior do estado, assim como os

³ Colocando o domínio do site, “mst.org.br”, na seguinte URL, permite encontrar dados específicos sobre o registro do domínio, assim, verificando sua autenticidade: <https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/>. Foi constatado como dono do domínio a Associação Brasil Popular, empresa de advogados próximos do MST.

levantes tenentistas que passaram pela região (Dallanora, p. 23-28, p. 75-76, p. 99-101, p. 144-155, p. 203-206, p. 212-215, 2023). Em todos esses casos o Estado aparece como cerne da repressão e violência.

Mais pesquisas deveriam ser feitas para entender a atuação dos camponeses do estado de Santa Catarina entre os meados do século XX. Entretanto, vale ressaltar a força das Ligas Comunistas e Camponesas pelo país, sempre buscando pelo acesso à terra aos camponeses que estavam organizados nessas ligas. Algo que ocorreu em Porecatu/PR (Priori, 2011) e Fernandópolis/SP (Moreira, 2012), rechaçados pela polícia militar dos respectivos estados.

Em Santa Catarina, dois casos chamam a atenção: o de Boa Esperança em 1956, e o de Cascata e Chapecó, em 1963, nos arredores de Xanxerê. O pouco que se sabe do primeiro caso apresenta a força dos grileiros e ausência do Estado. Grileiros da região expulsaram os camponeses e a princípio não sofreram medidas legais quanto a suas atividades. No segundo caso, os camponeses se organizaram para impedir uma madeireira de se apropriar das suas terras. Infelizmente não foi possível encontrar pesquisas sobre ambos os casos (Instituto Lula, 2015). O que se pode ponderar e supor sobre a diferença de resolução dos casos são fatores do período histórico entre eles. A principal suposição seria a força dos sindicatos rurais e das ligas camponesas, que, no início da década de 1960, antes do golpe militar, detinham grande poder político por todo país (Dezemone, 2016).

Por fim, importante ressaltar a diversa gama de trabalhos que diz respeito ao Estado, capitalismo e campo no Brasil. Os mais consolidados são os de Sônia Regina Mendonça (2005), João Pedro Stédile (2010) e Moacir Palmeira (1989).

MST em Santa Catarina e o caso de Olívio Albani

Como visto, o campesinato catarinense apresenta forte resistência para quando o capital ameaça sua existência, além do estado estar sempre atuando para reprimi-los, como nas primeiras décadas do século XX. Partindo para o contexto do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, usamos o trabalho do intelectual Odilon Poli (Poli, 1999; Poli, 2001), grande pesquisador dos movimentos campesinos em Santa Catarina:

No mesmo sentido, CASAGRANDE (1991) destaca que, a partir da década de 80, na Região Sul, um novo ingrediente contribuiu para agravar a situação no campo. Foi o fim da fronteira agrícola, tanto interna (dentro da propriedade), quanto externa (de outras terras na região). Como as propriedades eram pequenas e as famílias, geralmente, numerosas, contando com até 8 a 10 filhos, alguns deles se viram obrigados a migrar para a cidade ou sujeitaram-se ao assalariamento em propriedades maiores. O fim das fronteiras, segundo o autor, é um elemento de muito peso na quebra da

normalidade da reprodução da vida familiar camponesa e na ameaça à condição de camponês. [...] Em Santa Catarina, também pelos dados do IBGE3, de 1970 a 1980, a população do estado sofreu uma reversão profunda, sendo que 1.088.091 pessoas migraram do campo para a cidade. Em termos proporcionais, a população rural passou de 57% em 1970, para 40,62% em 1980 (Poli, 1999. p. 55-56).

Logo, o crescimento familiar e o fim da fronteira agrícola são características centrais para um começo de organização contra as terras improdutivas do estado. As primeiras ocupações no Estado de Santa Catarina se deram em 1980, com o acampamento na Fazenda Burro Branco e da Encruzilhada Natalino (Poli, 1999):

Em dezembro de 1984, aconteceu em Chapecó (SC) o I Congresso dos Sem Terras de Santa Catarina, em preparação ao I Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, realizado em Curitiba (PR), em janeiro de 85, quando o movimento foi oficialmente criado. Esse congresso ocorreu no momento em que o governo federal divulgava o Plano Nacional de Reforma Agrária. Esse plano, cuja versão original havia sido elaborada a partir das sugestões dos trabalhadores rurais sem terra, no início do governo da Nova República, sofreu significativos retrocessos devido a pressões dos representantes da grande propriedade. A versão final, divulgada no início de 1985, significou, portanto, uma frustração das expectativas dos sem terra, em relação à possibilidade de uma reforma agrária negociada a partir da via política²³. Diante desse quadro, o congresso definiu pela necessidade de realização de mobilizações e ocupações de terra para forçar o governo a realizar as desapropriações de terras para a reforma agrária (Poli, 1999. p. 113-114).

Como se pode perceber, a criação do MST em Santa Catarina e a intensificação de suas lutas vem em diálogo direto da falta de capacidade do governo federal ao não criar medidas para a implementação da Reforma Agrária em vias institucionais.

Em 17 de agosto de 1989, alguns anos após a primeira ocupação dos sem-terra em Santa Catarina, houve um caso de assassinato, a vítima era o camponês Olívio Albani, morto no acampamento da Fazenda Caldato, em Palma Sola, no extremo oeste catarinense. Segundo os próprios camponeses do MST, algo em torno de 600 policiais foram acionados para o despejo dos acampados. Essa informação também é constatada na notícia da Folha de São Paulo⁴.

Alguns foram baleados, incluindo Albani, que morreu ao não receber atendimentos médicos. Luiz Carlos Dartora, um dos acampados na época, diz:

Todos os acampados e acampadas lutaram bravamente para não serem despejado⁵. Infelizmente o Olívio foi atingido por um tiro de fuzil por volta das 06h da manhã, e logo em seguida foi preso pelos policiais, vindo a falecer, segundo laudo médico, por volta de 11h, por hemorragia, por falta de atendimento (Coletivo de Comunicação do MST/SC, 2020).

⁴ POLICIAIS, 1989.

⁵ O relato foi retirado da publicação do próprio MST, por isso, o possível erro de português na palavra “despejado” foi mantido. Provavelmente o correto seria “despejados”, já que era mais de um acampado.

Interessante notar que armas como fuzis são usados para confrontos diretos, ressaltando a disparidade de forças entre os representantes do Estado e o MST. Algo presente nas notícias dos jornais e não constatadas na publicação do MST é o suposto fato dos camponeses terem reagido na tentativa inicial de despejo, segundo a notícia da Folha de São Paulo, é dito:

O colono Olívio Albani, 40, morreu sábado às 11h, no hospital São Miguel, depois de ter sido atingido por um tiro no abdômen. Seu corpo foi velado no vilarejo Linha Gaúcha, perto de Pinhalzinho, e enterrado ontem, às 14h. Antônio Stevens, 47, atingido por uma bomba, teve seu braço direito amputado. Cerca de 25 policiais se feriram. O soldado Josimar dos Santos, 25, teve um dedo decepado por um facão. Alguns colonos ainda estão internados nos hospitais da região (Policiais, 1989).

Entende-se a força da truculência policial para restringir as atividades do MST que estava ocupando a Fazenda Caldato. Em primeiro momento há um confronto entre os grupos. A assimetria das forças se sobressai, com Albani sendo morto. Não é dito quem soltou a bomba e nem quem é Stevens, mas pode-se presumir ser um camponês, pensando que era a PMSC que detinha o monopólio dos aparatos da violência e que quando o policial Josimar é citado, sua patente é atribuída antes do nome, o que não acontece com Stevens.

Dá a entender que muitos policiais foram feridos, como o próprio Josimar. Logo, nesse primeiro contato entre os camponeses e as forças do Estado, a violência foi o diálogo entre os grupos, porém, as lideranças do acampamento entendiam o contexto da situação de forma sábia, parafraseando Hobsbawm (p. 295, 2013), “sabem perfeitamente quem irá matar quem”. Na reportagem da Folha há uma breve fala de um dos líderes do movimento, Dilson Barcellos, “A vingança pela morte do companheiro Albani é trabalhar nesta terra e pressionar o Incra para que a área seja desapropriada” (Policiais, 1989). Aqui há um tensionamento em direção à maior prática de resistência do campesinato, como observado por Hobsbawm: o trabalho na terra. Não apenas isso, mas também a noção clara da capacidade de violência das forças policiais contra o movimento, direcionando-se para uma organização cautelosa.

Ainda na Folha de São Paulo, é dito que a polícia pretendia invadir o acampamento a qualquer momento, relembrando que a matéria foi feita um dia após a morte de Albani. No artigo do MST sobre a morte de Albani, há a menção direta sobre a violência policial: “Mesmo com o uso da violência, o Estado não conseguiu despejar as famílias” (Coletivo de Comunicação do MST/SC, 2020). Essa violência funciona a determinado limite, já que hoje parte da mesma área que Albani ocupava com seus camaradas é um assentamento. Um dos membros do MST, Abimael Oliveira, diz sobre o caso:

Um Sem-Terra foi morto com tiros de fuzil [...] eram terras griladas, por isso a gente continuou fazendo luta. Em 2005 reocupou a área. E em 2009 é consolidado o assentamento Olívio Albani, com 28 famílias [...] hoje a gente

reocupa esse território, coloca ele pra cumprir sua função social, para produzir alimentos e para dar condição de sustentação dessas famílias Sem Terra. Seguimos em luta (Coletivo de Comunicação do MST/SC, 2020).

Nesse caso, como vemos, o argumento de Hobsbawm e Scott se reforça na prática. Através da força policial o Estado tenta quebrar a organicidade do MST, algo que consegue em primeiro momento pela dosagem de violência. Como forma de resistência para a própria sobrevivência, o MST prolonga sua ocupação, a fim de continuar até o momento de conseguir as terras improdutivas, porém, não no mesmo local, para evitar mais mortes. O assentamento viria a se tornar real anos mais tarde: “o acampamento se mudou pra outra área provisória, parte foi pra ocupação no município de Garuva, parte desistiu e parte foi para o assentamento São Luiz, em Palma Sola” (Coletivo de Comunicação do MST/SC, 2020).

Ainda em Santa Catarina, nos últimos anos, há alguns casos de violência da Polícia Militar contra os camponeses do MST. Não obstante, um dos mais emblemáticos é o despejo de 120 famílias acampadas em uma área de terras devolutas usadas por uma empresa privada no município de Canoinhas. A abordagem da PMSC foi truculenta como de costume, chegando a algemar um jovem de catorze anos e até mesmo de proibir o direito de ir e vir dos camponeses, que foram impedidos de se refugiarem no assentamento vizinho do próprio movimento (Coletivo de Comunicação do MST/SC, 2023).

Considerações finais

Historicamente os próprios fazendeiros tem seus mecanismos de forças para repressões físicas ou simbólicas, atuando inclusive por meios legais. O Estado corrobora em muitas dessas situações, fazendo vista grossa para crimes cometidos por milícias armadas ou jagunços.

Porém, ao mesmo tempo, o Estado possibilita uma atuação em conjunto. O uso constante do Exército e posteriormente da Polícia Militar reforça o aspecto repressivo estatal contra os camponeses. Assim, fica claro de que as forças do Estado servem diretamente ao capital, neste caso, mais especificamente, aos fazendeiros ou latifundiários, e nos dias de hoje com os novos atores da economia política no campo: as grandes corporações. A construção histórica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra perpassa pela relação de opressão das elites agrárias contra o campesinato, algo fortalecido com a aliança estatal. Como já citado no texto, em Santa Catarina, o mesmo acontece.

Nesse sentido, entende-se que a relação do MST com o Estado é por resistência, em vez de fortalecimento do último. O uso constante que o MST faz da Constituição de 1988 e das disposições legais dela, como o uso social da terra, é intrínseco a ideia de James Scott, das

resistências cotidianas dos camponeses, porém, neste caso, é algo mais abrangente, sendo uma resistência com grande respaldo institucional. Destarte da legitimidade jurídica de atuação do movimento, o que se encontra no trabalho empírico, como as fontes usadas, é uma repressão pelo mesmo Estado, muitas vezes protegendo e garantecendo a propriedade privada, mesmo que essa seja criminosa e ilegal. O caso de Albani fortalece esta compreensão, exemplos similares são encontrados em Santa Catarina, vide a já citada expulsão dos camponeses em Canoinhas, e no Brasil, como a chacina de Pau D’Arco.

Considerando esse retrospecto, não é de se surpreender pelo fato do Coletivo de Comunicação em 2020 realizar uma publicação onde é enfatizado a violência policial contra o MST. É notável a atitude do movimento quanto a sua história e violência sofrida, já que o objetivo de memória do caso de Albani foi com o intuito de valorizar a resistência campesina. O caso de Olívio Albani foi um marco de experiência para o movimento no estado, não é à toa que as táticas e estratégias mudaram, o próprio assentamento na Fazenda Caldato, criado em 2009, é um resultado concreto dessa mudança de postura. E, uma forma de resistência evidente, com frutos reais para os sem-terra. A experiência dos acampados foi essencial na transformação da realidade daquele latifúndio, atualizando suas formas de atuação política, principalmente nas pequenas táticas da realidade daquela região, o que possibilitou a criação do assentamento em 2009.

Este artigo é um exercício de pensamento sobre a atual situação do campo de Santa Catarina, com a nova anomalia criada com aval estatal: Movimento dos Trabalhadores Rurais Com Terra, um suposto movimento para contrapor o MST, criado pelo próprio governador. O governo Jorginho Mello (PL-SC), através da criação de datas simbólicas via decretos, como o “abril amarelo”, em homenagem a propriedade privada⁶, justamente no mesmo mês do abril de lutas, período que o MST intensifica suas atividades nacionalmente, uma marca de resistência, rememorando a chacina do Eldorado dos Carajás, ocorrida em abril de 1996. Não muito tempo depois, o governador catarinense estabeleceu um pequeno acampamento no oeste catarinense, supostamente o marco inicial do “Movimento dos Trabalhadores com Terra”, uma clara afronta aos camponeses do MST. Em uma era onde o MST é alvo de ataques, incluindo medidas

⁶ LEI de Santa Catarina para defender propriedade privada legaliza violência no campo, diz MST. **Brasil de Fato**, Brasília, 13 fev. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/02/13/lei-de-santa-catarina-para-defender-propriedade-privada-legaliza-violencia-no-campo-diz-mst/>. Acesso em: 30 out. 2025; DPU ação PGR para avaliar constitucionalidade da lei que criou o ‘Abril Amarelo’ em Santa Catarina. **Brasil de Fato**, Brasília, 03 abr. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/03/dpu-aciona-pgr-para-avaliar-inconstitucionalidade-da-lei-que-criou-o-abril-amarelo-em-santa-catarina/>. Acesso em: 30 out. 2025.

políticas para sua criminalização⁷, novamente, o Estado, dessa vez, o governo de Santa Catarina, estabelece uma brecha para novas formas de violência, atualmente no campo simbólico, porém, algo que possa eventualmente legitimar a violência física caso ocorra, em nome da propriedade privada e do capital, mesmo que chegue a ferir os direitos humanos e a própria Constituição brasileira. Tudo em prol do capital. Dois alemães uma vez disseram: “O poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo” (Marx; Engels, 2008, p. 12).

FONTES:

COLETIVO DE COMUNICAÇÃO MST/SC. 21 anos após o assassinato de Olívio Albani, segue a luta pela terra em SC. 2020. Editado por Fernanda Alcântara. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/09/16/21-anos-apos-o-assassinato-de-olivio-albani-segue-a-luta-pela-terra-em-sc/>. Acesso em: 01 jul. 2025.

COLETIVO DE COMUNICAÇÃO MST/SC. MST repudia ação violenta e ilegal da PM em Canoinhas/SC. MST, 23 out. 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/10/23/mst-repudia-acao-violenta-e-ilegal-da-pm-em-canoinhas-sc/>. Acesso em: 31 ago. 2025.

POLICIAIS se retiram da fazenda São Vicente. Folha de S.Paulo, São Paulo, ano 69, n. 22.083, 18 set. 1989. Primeiro Caderno, p. 5. Do correspondente em Florianópolis.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Fábio Chang de. O Historiador e as Fontes Digitais: uma visão acerca da Internet como fonte primária para Pesquisas Históricas. **Revista Aedos**, v. 3, n. 8, 11 abr. 2011.

ALVARENGA, Lucas Thiago Rodarte. Notas sobre história social e imprensa operária: o uso do jornal enquanto fonte de pesquisa. **Ars Historica**, n. 9, p. 110–123, 2014.

AYOUB, Ayoub Hannah. Mídia e movimentos sociais: a satanização do MST na Folha de S. Paulo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 4, n. 1, p. 79–93, 2007.

DALLANORA, Cristina. **Coronelismo e milícias no sul do Brasil**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2023.

DEZEMONE, Marcus. A questão agrária, o governo Goulart e o golpe de 1964 meio século depois. **Revista Brasileira de História**, v. 36, p. 131–154, abr. 2016.

DPU ação PGR para avaliar constitucionalidade da lei que criou o ‘Abril Amarelo’ em Santa Catarina. Brasil de Fato, Brasília, 03 abr. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/03/dpu-aciona-pgr-para-avaliar->

⁷ RENAP-DF. Da tentativa de criminalização ao fracasso: o fim da CPI do MST. Brasil de Fato, Brasília, 17 out. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/renap-df/2023/10/17/da-tentativa-de-criminalizacao-ao-fracasso-o-fim-da-cpi-do-mst/>. Acesso em: 30 de out. de 2025.

inconstitucionalidade-da-lei-que-criou-o-abril-amarelo-em-santa-catarina/. Acesso em: 30 out. 2025.

HOBSBAWM, Eric J. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

INSTITUTO LULA. Memorial da Democracia. [S. l.], 2015. Disponível em: <http://www.memorialdademocracia.com.br>. Acesso em: 25 out. 2025.

LEI de Santa Catarina para defender propriedade privada legaliza violência no campo, diz MST. Brasil de Fato, Brasília, 13 fev. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/02/13/lei-de-santa-catarina-para-defender-propriedade-privada-legaliza-violencia-no-campo-diz-mst/>. Acesso em: 30 out. 2025.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. **História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 32/33, p. 91-132, 2005.

MENDONÇA, Sônia Regina; STÉDILE, João Pedro (Orgs.). **A Questão Agrária no Brasil: a classe dominante agrária - natureza e comportamento**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 5v.

MOREIRA, Vagner José. **O levante comunista de 1949**: memórias e histórias da luta pela terra e da criminalização dos movimentos sociais de trabalhadores no Noroeste paulista. Cascavel: EDUNIOESTE, 2012.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Trad. Marilda A. de Menezes; Lemuel Guerra. v. 21, n. 1, p. 10–31, 2002. Disponível em: <https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/175>. Acesso em: 30 maio 2024.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, estado e questão agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 3, n. 7, 1989.

POLI, Odilon Luiz. Camponeses no Oeste Catarinense. In: **Cadernos do Ceom**, Chapecó: Argos, v. 15, n. 14, p. 11-62, dez. 2001.

POLI, Odilon Luiz. **Leituras em movimentos sociais**. Chapecó: Grifos, 1999.

PRIORI, Angelo. **O levante dos posseiros**: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo. Maringá: EDUEM, 2011.

RENAP-DF. Da tentativa de criminalização ao fracasso: o fim da CPI do MST. Brasil de Fato, Brasília, 17 out. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/columnista/renap-df/2023/10/17/da-tentativa-de-criminalizacao-ao-fracasso-o-fim-da-cpi-do-mst/>. Acesso em: 30 de out. de 2025.